

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**PORTARIA Nº 174/2016**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE**

**I. Reconhecer ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 64.000.088-4, o direito à contagem em dobro para fins de Aposentadoria, de 03 (três) meses de licença prêmio não gozada, correspondentes ao quinquênio de 1991/1996, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 1106160052062.

**II. Dê-se conhecimento. Publique-se**

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: 31 / 12 / 16
Página: 14
Caderno: Executivo